## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº <u>5 56</u>/2023 <u>24</u> DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL

ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Lotar o servidor (a) CRISTIANE NUNES CARVALHO RG nº 01.359.730-2 SSP/SE, CPF nº 997.703.185-15, para desempenhar função de Auxiliar de Serviços Gerais, com a carga horária de 40h semanais, na Escola Municipal Passos Porto, situada na Rua Benjamim Constant, nesta municipalidade.

cação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, <u>4</u> DE ABRIL DE 2023.

Danilo Alves de Carvalho Prefeito Municipal

Altemas dose dos Santos Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe. CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha